



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO

PÁGINA 01

LEI

PÁGINA 02

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº004/2026

PÁGINA 09

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº007/2026

PÁGINA 23

AVISO

AVISO - ENCONTRA-SE ABERTA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2026 DO TIPO MENOR PREÇO ITEM PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 13KG (P13) E 45KG (P45), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. ENTREGA E ABERTURA DE A DOCUMENTAÇÃO DAR- SE- A EM NO DIA 02/09/2026 AS 09H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE WWW.ILHACOMPRIDA.SP.GOV.BR. ROGERIO LOPES REVITTI, PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

**LEI N.º 2541,
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A
CONCESSÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO USO
E À COMERCIALIZAÇÃO DURANTE A FESTA
CAIÇARA, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA
ECONOMIA LOCAL E À VALORIZAÇÃO DA
COMUNIDADE TRADICIONAL.**

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 100/2026, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º A presente Lei estabelece critérios para a ocupação dos espaços destinados a comercialização durante a realização da Festa Caiçara da Vila de Pedrinhas, visando preservar a identidade cultural da comunidade, fomentar a economia local e assegurar que os benefícios do evento alcancem prioritariamente seus moradores.

Artigo 2º Fica reservado o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) dos espaços destinados ao comércio para moradores nativos e/ou residentes da Vila de Pedrinhas.

§1º Considera-se:

- I – morador nativo: aquele nascido na comunidade da Vila de Pedrinhas ou pertencente à família tradicional caiçara reconhecida na localidade;
- II – morador residente: aquele que comprove residência fixa e continua na Vila de Pedrinhas há pelo menos 2 (dois) anos antes da publicação do edital.

§2º Caso o número de interessados seja inferior ao número de vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos demais moradores do município de Ilha Comprida

§3º Persistindo vagas, poderão ser disponibilizadas para interessados de outras localidades.

Lei 2541/2026
Página 1 de 2

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

Artigo 3º O Edital de chamamento público deverá observar obrigatoriamente os critérios desta lei.

Artigo 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar os documentos aceitos para comprovação da condição de morador nativo ou residente.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO LOPES REVITTI
Data: 20/08/2026 15:03:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Prefeito Municipal

Lei 2541/2026
Página 2 de 2

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

LEI N.º 2542,
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 124/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.07	SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA					
	URBANA E OBRAS					
02.07.01	SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA					
	URBANA E OBRAS					
	15.453.0021.2050	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE				
		PÚBLICO				
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA-	1	140.0000	405	2.500.000,00
		JURID				

TOTAL **R\$ 2.500.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte receita:

RECEITA	ORÇADO	EXCESSO	ATUALIZAD A
1712.52.1.1.01.00 –COTA PARTE DACOMP FINAN PELA PROD DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	13.000.000,00	2.500.000,00	15.500.000,00

TOTAL **R\$ 2.500.000,00**

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 20 DE AGOSTO
DE 2026.**

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROGERIO LOPES REVITTI**
Data: 20/08/2026 15:03:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Prefeito Municipal

Lei 2542/2026
Página 1 de 1

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

**LEI N.º 2543,
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
INSERÇÃO DO SÍMBOLO OU DA INSCRIÇÃO
DE PRIORIDADE À PESSOA OSTOMIZADA
NAS PLACAS DE ATENDIMENTO
PREFERENCIAL NOS ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS, EDUCACIONAIS E COMERCIAIS
NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.**

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 126/2026, de autoria da Nobre Vereadora Anita Pontes Gonzales Saraiva, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º **Art. 1º** - Os estabelecimentos bancários, educacionais e comerciais do Município de Ilha Comprida que disponibilizam atendimento prioritário deverão inserir, nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento, o símbolo internacional da pessoa ostomizada e/ou a inscrição "Atendimento Prioritário – Pessoa Ostomizada".

§ 1º A condição de pessoa ostomizada poderá ser comprovada mediante apresentação de laudo médico, documento oficial ou carteira de identificação que comprove a condição, pela própria pessoa ou por seu acompanhante, quando necessário.

§ 2º Os órgãos e repartições públicas municipais também deverão cumprir o disposto no caput deste artigo.

Artigo 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar as medidas administrativas, bem como estabelecer sanções e penalidades em caso de descumprimento desta Lei.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROGÉRIO LOPES REVITTI**
Data: 20/08/2026 15:03:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Prefeito Municipal

Lei 2543/2026
Página 1 de 1

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

**LEI N.º 2544,
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE
SITUAÇÃO VACINAL PARA MATRÍCULA E
REMATRÍCULA DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE ILHA COMPRIDA.**

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 127/2026, de autoria da Nobre Vereadora Anita Pontes Gonzales Saraiva, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Ilha Comprida, a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Situação Vacinal para matrícula e rematricula de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino.
- Artigo 2º A declaração de Situação Vacinal será emitida gratuitamente pelas unidades de saúde do Município, após conferência da carteira de vacinação do aluno, observadas as vacinas previstas no calendário nacional de vacinação.
- Artigo 3º Verificada a existência de vacinas em atraso, a unidade de saúde orientará o responsável legal quanto a regularização do esquema vacinal e emitirá a respectiva declaração, indicando a situação vacinal da criança ou adolescente.
- Artigo 4º A ausência da Declaração de Situação Vacinal não impedirá a matrícula ou a rematricula do estudante, devendo a família providenciar sua apresentação no prazo de até 60 (sessenta) dias.
- Artigo 5º Persistindo a ausência da declaração após o prazo previsto no artigo anterior, a unidade escolar comunicará o fato aos órgãos competentes para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Lei 2544/2026
Página 1 de 2



Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

Artigo 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, definindo o modelo da declaração, o fluxo de emissão e os procedimentos necessários para sua execução.

Artigo 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 20 DE AGOSTO DE 2026.



Documento assinado digitalmente

ROGERIO LOPES REVITTI

Data: 20/08/2026 15:03:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Prefeito Municipal

Lei 2544/2026
Página 2 de 2

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

LEI N.º 2545,
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NO BALNEÁRIO MÁRCIA COMO “ÁREA DE LAZER JOSÉ MARIA DE SOUSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2026, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 128/2026, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica denominada “Área de Lazer José Maria de Sousa” a área de lazer pública localizada no Balneário Márcia, no Município de Ilha Comprida, em homenagem ao saudoso José Maria de Sousa, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua dedicação à comunidade e à sua contribuição para a história e o desenvolvimento local.

Artigo 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do próprio público, mediante a confecção e instalação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único: A placa de identificação deverá observar os padrões de identificação e comunicação visual adotados pelo município.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
ROGÉRIO LOPES REVITTI
Data: 20/08/2026 15:03:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Prefeito Municipal

Lei 2545/2026
Página 1 de 1

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº004/2026

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 004/2026 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2025

A **PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na **Divisão de Recursos Humanos**, situada na Avenida Beira Mar, 11.000, Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida/SP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das **08h às 12h ou 13:00h às 17h**, para assinar o termo de interesse na vaga.
- 1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.
- 2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias)

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

- 3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3(três) dias úteis na Prefeitura de Ilha Comprida para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Ilha Comprida, 20 de agosto de 2026

ROGERIO LOPES REVITTI
Prefeito de Ilha Comprida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO 317 – Farmacêutico 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
10622001764	MARIZA PASQUIM	2º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais – Sistema SIVEC (TJSP);
5. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Título de Eleitor e último comprovante de votação;
7. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
8. Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
10. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
11. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
12. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
13. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
14. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
15. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão; e
16. Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no Serviço Público.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II– EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 02/2025) da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** na vaga de _____, nos termos da legislação municipal vigente.

Ilha Comprida, ____/____/____.

Assinatura do candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 02/2025, do Município de Ilha Comprida - SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____.

Ilha Comprida, ____/____/____.

Assinatura do candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ilha Comprida, ____/____/____.

Assinatura do candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025 DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____ / _____ e CPF/MF nº _____,

☐ Declaro não possuir bens

☐ Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - _____, no valor de R\$ _____
- 02 - _____, no valor de R\$ _____
- 03 - _____, no valor de R\$ _____
- 04 - _____, no valor de R\$ _____
- 05 - _____, no valor de R\$ _____
- 06 - _____, no valor de R\$ _____
- 07 - _____, no valor de R\$ _____
- 08 - _____, no valor de R\$ _____
- 09 - _____, no valor de R\$ _____
- 10 - _____, no valor de R\$ _____

.Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Ilha Comprida, _____ / _____ /20____

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, RG _____,

em relação à posse do cargo _____ **DECLARO:**

1. Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

() não sou aposentado () sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de
cargo, emprego ou função pública.

2. Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço () exerço
() outro cargo () emprego () função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: _____ Fone: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Cargo/Emprego/Função: _____ Regime Jurídico: _____

2 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário		
2ª-feira	das	às	horas
3ª-feira	das	às	horas
4ª-feira	das	às	horas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5ª-feira	das	às	horas
6ª-feira	das	às	horas
Sábado	das	às	horas
Domingo	das	às	horas
Total da carga horária semanal:			

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente _____ km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso _____ horas e _____ minutos.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições ou alterar as informações hora prestadas, assumo o compromisso de comunicar esta Divisão de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

OBS.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a VSª qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Ilha Comprida, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES DE SAÚDE

ANTECEDENTES PESSOAIS					
	SIM	NÃO		SIM	NÃO
A sua saúde tem sido boa? SE NÃO, POR QUÊ?			Você tem hipertensão arterial? SE SIM, FAZ TRATAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO?		
Faz uso de bebidas alcoólicas? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu convulsões ou desmaios? SE SIM, QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Você fuma? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu acidentes graves ou fraturas? SE SIM, QUAL?		
Esteve internado para tratamento? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já teve doenças de pulmões ou brônquios? SE SIM, QUAL? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já foi operado alguma vez? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já sofreu doenças renais ou urinárias? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez tratamento psiquiátrico? SE SIM, POR QUANTO TEMPO? FAZ ACOMPANHAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO? QUAL?			Você é diabético? SE SIM, DESDE QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez uso de tóxicos? SE SIM, QUAL E POR QUANTO TEMPO?			Já teve úlcera ou gastrite? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Faz uso contínuo de alguma medicação? SE SIM, QUAL? DESDE QUANDO?			Já teve doença venérea?		
Faz uso de lentes corretivas? (óculos/ lentes de contato) SE SIM, COMPARECER À PERÍCIA MUNIDO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA (RECEITA)			Já fez cirurgia oftalmológica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?		
Já teve doença cardíaca? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?			Procurou médico nos últimos 2 anos? SE SIM, POR QUAL MOTIVO?		
Já tirou licença médica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mencione todas as doenças que você teve nos últimos 5 anos:

PARA MULHERES					
	SI M	NÃ O		SI M	NÃ O
Já se submeteu a cirurgia ginecológica?			Tem fluxo excessivo?		
As menstruações são normais?			Faz consultas ginecológicas periódicas?		
Você tem cólicas?			Qual a data da última menstruação?		
Antecedentes obstétricos:					
Esclarecimentos:					

ANTECEDENTES FAMILIARES		
PARENTESCO	IDADE	CONDIÇÕES DE SAÚDE OU CAUSA MORTE
Pai		
Mãe		
Cônjuge		
PARENTESCO	NÚMERO	CONDIÇÕES DE SAÚDE OU CAUSA MORTE
Filhos		
Irmãos		
Tem havido na família casos de TUBERCULOSE, DIABETES, ASMA, CÂNCER, HIPERTENSÃO ARTERIAL, DOENÇA CARDÍACA, EPILEPSIA, DOENÇAS MENTAIS, ALCOOLISMO, DOENÇAS DEGENERATIVAS, RINS POLICÍSTICOS?		

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras.

Ilha Comprida, ____ de _____ de 20__.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 004/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025

FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL									
NOME:					NOME SOCIAL:				
NOME DO PAI:									
NOME DA MÃE:									
RAÇA/CORA: ☐ INDÍGENA ☐ NEGRA/PRETA ☐ BRANCA ☐ AMARELA ☐ PARDA				ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ VIÚVO ☐ DIVORCADO ☐ UNIÃO ☐ ESTÁVEL ☐ OUTROS					
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:		NATURALIDADE:		UF:		NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:							NÚMERO:		
BAIRRO:			CIDADE:				ESTADO:		
COMPLEMENTO:							CEP:		
ESCOLARIDADE: ☐ FUNDAMENTAL INCOMPLETO ☐ FUNDAMENTAL COMPLETO ☐ ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ☐ ENSINO MÉDIO COMPLETO ☐ CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL ☐ SUPERIOR INCOMPLETO ☐ SUPERIOR COMPLETO ☐ SUPERIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO ☐ SUPERIOR C/ MESTRADO ☐ SUPERIOR C/ DOUTORADO									
Nº IDENTIDADE:			ÓRGÃO EMISSOR:			DATA EXPEDIÇÃO:		UF:	
TÍTULO DE ELEITOR:		SEÇÃO:		ZONA:		UF:		CPF:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:		TELEFONE CONTATO:		E-MAIL:			
PIS/PASEP:				CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:			CATEGORIA:		
DEPENDENTES:									
NOME		DATA DE		SEXO		GRAU DE			
CPF		NASCIMENTO				PARENTESCO			
		/ /		☐ F ☐ M					
		/ /		☐ F ☐ M					
		/ /		☐ F ☐ M					
		/ /		☐ F ☐ M					
		/ /		☐ F ☐ M					
		/ /		☐ F ☐ M					

Ilha Comprida, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº007/2026

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 007/2026 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2025

A **PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na **Divisão de Recursos Humanos**, situada na Avenida Beira Mar, 11.000, Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida/SP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das **08h às 12h ou 13:00h às 17h**, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias)

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3 (três) dias úteis na Prefeitura de Ilha Comprida para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Ilha Comprida, 20 de agosto de 2026

Rogério Lopes Revitti
Prefeito de Ilha Comprida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO 327 – **ASSISTENTE SOCIAL 30H**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
10628002603	DOMINIK MELISSA ZANATA	2º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais – Sistema SIVEC (TJSP);
5. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Título de Eleitor e último comprovante de votação;
7. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
8. Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
10. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
11. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
12. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
13. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
14. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
15. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão; e
16. Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no Serviço Público.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II– EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 005/2025) da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** na vaga de _____, nos termos da legislação municipal vigente.

Ilha Comprida, ____/____/____.

Assinatura do candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 05/2025, do Município de Ilha Comprida - SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____.

Ilha Comprida, ____/____/____.

Assinatura do candidato





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ilha Comprida, ____/____/____.

Assinatura do candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025 DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____ / _____ e CPF/MF nº _____,

☐ Declaro não possuir bens

☐ Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - _____, no valor de R\$ _____
- 02 - _____, no valor de R\$ _____
- 03 - _____, no valor de R\$ _____
- 04 - _____, no valor de R\$ _____
- 05 - _____, no valor de R\$ _____
- 06 - _____, no valor de R\$ _____
- 07 - _____, no valor de R\$ _____
- 08 - _____, no valor de R\$ _____
- 09 - _____, no valor de R\$ _____
- 10 - _____, no valor de R\$ _____

.Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Ilha Comprida, _____ / _____ /20____

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, RG _____,

em relação à posse do cargo _____ **DECLARO:**

3. Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

() não sou aposentado () sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de
cargo, emprego ou função pública.

4. Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço () exerço
() outro cargo () emprego () função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: _____	Fone: _____
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
Carga/Emprego/Função: _____	
Regime Jurídico: _____	

2 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª-feira	das _____ às _____ horas
3ª-feira	das _____ às _____ horas
4ª-feira	das _____ às _____ horas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5ª-feira	das	às	horas
6ª-feira	das	às	horas
Sábado	das	às	horas
Domingo	das	às	horas
Total da carga horária semanal:			

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente _____ km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso _____ horas e _____ minutos.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições ou alterar as informações hora prestadas, assumo o compromisso de comunicar esta Divisão de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

OBS.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a VSª qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Ilha Comprida, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES DE SAÚDE

ANTECEDENTES PESSOAIS					
	SIM	NÃO		SIM	NÃO
A sua saúde tem sido boa? SE NÃO, POR QUÊ?			Você tem hipertensão arterial? SE SIM, FAZ TRATAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO?		
Faz uso de bebidas alcoólicas? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu convulsões ou desmaios? SE SIM, QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Você fuma? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu acidentes graves ou fraturas? SE SIM, QUAL?		
Esteve internado para tratamento? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já teve doenças de pulmões ou brônquios? SE SIM, QUAL? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já foi operado alguma vez? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já sofreu doenças renais ou urinárias? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez tratamento psiquiátrico? SE SIM, POR QUANTO TEMPO? FAZ ACOMPANHAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO? QUAL?			Você é diabético? SE SIM, DESDE QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez uso de tóxicos? SE SIM, QUAL E POR QUANTO TEMPO?			Já teve úlcera ou gastrite? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Faz uso contínuo de alguma medicação? SE SIM, QUAL? DESDE QUANDO?			Já teve doença venérea?		
Faz uso de lentes corretivas? (óculos/ lentes de contato) SE SIM, COMPARECER À PERÍCIA MUNIDO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA (RECEITA)			Já fez cirurgia oftalmológica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?		
Já teve doença cardíaca? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?			Procurou médico nos últimos 2 anos? SE SIM, POR QUAL MOTIVO?		
Já tirou licença médica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mencione todas as doenças que você teve nos últimos 5 anos:

PARA MULHERES					
	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Já se submeteu a cirurgia ginecológica?			Tem fluxo excessivo?		
As menstruações são normais?			Faz consultas ginecológicas periódicas?		
Você tem cólicas?			Qual a data da última menstruação?		
Antecedentes obstétricos:					
Esclarecimentos:					

ANTECEDENTES FAMILIARES		
PARENTESCO	IDADE	CONDIÇÕES DE SAÚDE OU CAUSA MORTE
Pai		
Mãe		
Cônjuge		
PARENTESCO	NÚMERO	CONDIÇÕES DE SAÚDE OU CAUSA MORTE
Filhos		
Irmãos		
Tem havido na família casos de TUBERCULOSE, DIABETES, ASMA, CÂNCER, HIPERTENSÃO ARTERIAL, DOENÇA CARDÍACA, EPILEPSIA, DOENÇAS MENTAIS, ALCOOLISMO, DOENÇAS DEGENERATIVAS, RINS POLICÍSTICOS?		

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras.

Ilha Comprida, ____ de _____ de 20__.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2259

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 007/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NOME:		NOME SOCIAL:			
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
RAÇA/CORA: ☐ INDÍGENA ☐ NEGRA/PRETA ☒ BRANCA ☐ AMARELA ☐ PARDA		ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ VIÚVO ☐ DIVORCADO ☐ UNIÃO ☐ ESTÁVEL OUTROS			
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:				NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:		ESTADO:	
COMPLEMENTO:				CEP:	
ESCOLARIDADE: ☐ FUNDAMENTAL INCOMPLETO ☐ FUNDAMENTAL COMPLETO ☐ ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ☐ ENSINO MÉDIO COMPLETO ☐ CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL ☐ SUPERIOR INCOMPLETO ☐ SUPERIOR COMPLETO ☐ SUPERIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO ☐ SUPERIOR C/ MESTRADO ☐ SUPERIOR C/ DOUTORADO					
Nº IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:		UF:
TÍTULO DE ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:	UF:	CPF:
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	TELEFONE CONTATO:	E-MAIL:		
PIS/PASEP:		CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	CATEGORIA:		
DEPENDENTES:					
NOME	DATA DE		SEXO	GRAU DE	
CPF	NASCIMENTO			PARENTESCO	
	/ /	☒ F ☐ M			
	/ /	☐ F ☐ M			
	/ /	☐ F ☐ M			
	/ /	☐ F ☐ M			
	/ /	☐ F ☐ M			
	/ /	☐ F ☐ M			

Ilha Comprida, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.